

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 19/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	09/03/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Prestação dos serviços de publicidade e propaganda de atos, programas, obras, serviços, campanhas, festividades, ações do poder público municipal e comunitário do município de Padre Marcos - PI.			

2. Justificativa de Necessidade

A justificativa da necessidade para a prestação dos serviços de publicidade e propaganda de atos, programas, obras, serviços, campanhas, festividades e demais ações do Poder Público Municipal e comunitário do Município de Padre Marcos – PI fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Transparência e publicidade dos atos administrativos

A divulgação institucional é indispensável para assegurar o princípio da publicidade na Administração Pública, permitindo que a população tenha conhecimento dos atos oficiais, decisões, programas em execução, obras e serviços ofertados, fortalecendo a transparência e o controle social.

2. Garantia do direito à informação e acesso aos serviços públicos

Muitas ações da Prefeitura (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, tributação, cultura e eventos) dependem de ampla comunicação para que os cidadãos saibam **o que está sendo ofertado, onde acessar, quais prazos, documentos necessários, público-alvo e benefícios disponíveis**, evitando desinformação e deslocamentos desnecessários.

3. Efetividade de campanhas educativas e preventivas

Campanhas de vacinação, combate a endemias, prevenção de doenças, matrícula escolar, convocação para programas sociais, audiências públicas e orientações à população exigem comunicação contínua e planejada, para alcançar diferentes públicos, inclusive comunidades rurais, ampliando o alcance e a adesão às ações públicas.

4. Divulgação de obras, serviços e ações de interesse coletivo

A comunicação adequada permite informar a população sobre obras e serviços em andamento, interdições, rotas alternativas, cronogramas, prazos e orientações de segurança, além de prestar contas dos investimentos realizados, reforçando a confiança institucional e o acompanhamento comunitário.

5. Padronização, profissionalização e melhor alcance da comunicação institucional

A contratação de serviços especializados assegura que as peças, materiais e conteúdos sejam elaborados com planejamento, linguagem clara, qualidade técnica e adequação ao público local, promovendo comunicação eficiente, acessível e alinhada ao interesse público.

6. Atendimento às necessidades de divulgação de eventos e festividades municipais

Eventos culturais, comemorativos e comunitários (calendário municipal, atividades esportivas, ações sociais e festividades tradicionais) demandam divulgação organizada para garantir participação popular, integração comunitária e fortalecimento das ações coletivas do Município.

7. Economicidade e otimização de recursos e resultados

Ao centralizar e profissionalizar a comunicação, busca-se maior eficiência na divulgação, evitando improvisos, retrabalho e gastos fragmentados, além de permitir planejamento contínuo, melhor custo-benefício e controle dos produtos/entregas previstos.

Dessa forma, a contratação se mostra **necessária e indispensável** para assegurar comunicação pública efetiva, garantindo **transparência, direito à informação, amplo alcance das ações municipais e fortalecimento da relação institucional com a população**, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas do Município de Padre Marcos – PI.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não se aplica. A presente demanda possui objeto próprio e execução autônoma, **não estando vinculada nem dependendo** de outro Documento de Formalização de Demanda previamente instaurado, podendo ser processada de forma independente, conforme as necessidades de divulgação institucional do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	93.666,67	93.666,67

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Registro realizado neste momento por se tratar de demanda superveniente, identificada após o prazo do planejamento anual, cuja inclusão é necessária para viabilizar a contratação e evitar prejuízos à continuidade das atividades, sendo promovida a devida atualização/adequação do planejamento	ADELINA JULIANA LEAL	01/03 /2026 16:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.